TOMBO 1173 / APA-9
VISTO
DATA 03 / 07 / 19

10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 523/2019 AO CONTRATO Nº 030-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH,** CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DALLA ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.560.881/0001-47, com sede à R C 146, nº 249, quadra 273, lote 04, sala 02, Jardim América, CEP: 74.225-170, Goiânia – GO, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 030-APA,** firmado em 20/12/2013**,** mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços para realização de cirurgias de urgência e eletivas traumato-ortopédicas para o **Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia — HUAPA**, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, entre **21/07/2019 e 20/07/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica incluído à Cláusula – Do valor do contrato e prazo para pagamento, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia — GO, 23 de maio de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Dalla Atendimento Hospitalar LTDA
Contratada

Aline Martinele Tonha
Gerente Jurídica Corporativa
IGH Instituto de Gestão e Humanização